

ANEXO VI
PLANO DE TRABALHO

RECURSO:
EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 010/2022

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

OSC – Organização da Sociedade Civil – proponente: Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brotas				CNPJ: 07.585.152/0001-42	
Endereço: Giocondo Tessari, 330				Bairro: Centro	
Cidade: Brotas	UF: SP	CEP: 17.380-000	DDD/Telefone (14) 3653-2702	E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com	
Banco: 001 - B. Brasil		Agência: 1667-5		Conta Corrente: 26.199-8	
Nome do Representante Legal: Rogério Aparecido Milanez				CPF: 227.827.278-89	
RG/Órgão Expedidor: 28.619.748-0			Cargo: Presidente		
E-mail: rogerioaparecidomilanez@gmail.com				Telefone: (14) 99799-2864	
Endereço: Rua: Rio Claro, 220 , Bairro Santa Cecília				CEP: 17.380-000	

2. Apresentação do Histórico da OSC:

O Lar Educacional da Criança e do Adolescente foi criado em maio de 2005, após uma criança com menos de um ano, em risco de vida, ter sido afastada do convívio familiar e entregue a uma família de Brotas. Então algumas pessoas em Brotas, se sensibilizaram com o fato e resolveram se unir e fundar um local onde crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados pudessem receber a proteção necessária à sua sobrevivência.

A APROCAB é uma sociedade civil de caráter eminentemente assistencial e filantrópica Beneficente, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, criada com a finalidade específica de oferecer total abrigo a crianças e adolescentes carentes, do sexo masculino e feminino, que estejam em situação de risco, proporcionando-lhes formação educacional e cultural adequadas, bem como orientação e apoio sociofamiliar, conforme preceitos contidos no ECA/Estatuto da Criança e Adolescente visando reintegração social.

Tem como finalidade prioritária proporcionar, em caráter temporário e emergencial, as crianças e adolescentes, a necessária proteção e abrigo quando seus direitos forem violados ou ameaçados, conforme avaliação do Conselho Tutelar de Brotas e da Justiça da Infância e da Juventude.

A APROCAB, juntamente com os demais órgãos responsáveis, se empenhará para que o abrigado permaneça no Lar Educacional da Criança e Adolescente de Brotas (LECA), por um curto espaço de tempo, buscando com urgência sua integração na própria família ou em família substituta.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE

Título: Alimentar-se com Inteligência	Período de Execução Início: Assinatura do Termo Término: Dezembro/2023
Capacidade Física de atendimento: Até 16 crianças/adolescentes Capacidade de atendimento para o Município de Brotas: Até 08 crianças/adolescentes	
Forma de Acesso: Por determinação do Poder Judiciário, por requisição do Conselho Tutelar, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.	
Identificação do Objeto: Acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", conforme a demanda do município, prevê a oferta de acolhimento em condições de dignidade, acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais, assim como prevê alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados conforme a necessidade de cada criança ou adolescente acolhido, possibilitando seu desenvolvimento de maneira plena e garantindo a qualidade do	

ASD
← ASD
Z

serviço ofertado.		
Público Alvo: Crianças e adolescentes com faixa etária de 0 (zero) à 17 anos, 11 meses e 29 dias, inclusive portadoras de deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Público Direto: Crianças e Adolescentes Público Indireto: Família de origem, família extensa, família substituta e todos os envolvidos na vida do acolhido.		
Coordenador: Ana Beatriz Pires		
Endereço do Coordenador: Rua: Olintho Nicolau Altieri, 77 São João – Brotas SP	DDD/Telefone: (14)9.9779-1622	Endereço Eletrônico: lecabrotas_escritorio@gmail.com
Responsável Técnico do Projeto: Cíntia Urbano Hermínio - Assistente Social CRESS nº 61.319 RG: 43.429.216-6 CPF: 355.137.348-50 Rua: José Gabriel Paschoaloti, 181 – Campos Prado – Brotas/SP		
Andréia Sferra Fonseca – Psicóloga CRP nº 06/44911 RG: 18.725.343-2 CPF: 131.674.158-35 Rua: Oswaldo Tambasco, 405 – Jardim Planalto – Brotas/SP		

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Objetivo Geral:

Além de cuidar e proteger, em tempo integral, crianças e adolescentes acolhidos, a OSC se preocupa em garantir o acesso destes a uma alimentação de qualidade visando seu crescimento saudável, já que muitos deles chegam ao Serviço de Acolhimento com hábitos de consumo de alimentos industrializados ou pobres em teor nutricional devido a situação de vulnerabilidade ou negligência vivenciadas. A intenção é a de oferecer um cardápio variado, possibilitando o acesso a nutrientes, vitaminas, minerais, fibras, entre outros.

ABP D
E - B
Z

Objetivo Específico:

Garantir que crianças e adolescentes acolhidos tenham condições de fazer escolhas alimentares de qualidade, dentre as opções que possam ter a disposição durante e após o período de acolhimento.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
<p>Assegurar condições de alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas de crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</p>	<p>Grau de satisfação dos usuários do serviço; Avaliação médica positiva para desenvolvimento ideal de cada faixa etária; Cardápio adaptado por profissional voluntário da área de nutrição.</p>	<p>Elaboração de portfólio, incluindo relatório de acompanhamento médico sobre o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes envolvidos;</p> <p>Registro do cardápio construído entre Nutricionista e crianças/adolescente acolhidos</p> <p>Fotos das ações;</p> <p>Resultado da pesquisa de satisfação com os acolhidos e/ou responsáveis, na qual seja considerado como meta cumprida satisfatoriamente um percentual de no mínimo 70% somando-se as respostas "boas e ótimas" obtidas.</p>



6. FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

6.1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva

Descrição da atividade	Meses									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	
1 Levantamento das necessidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 Orçamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 Aquisição e utilização dos Alimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 Inclusão guiada das crianças e adolescentes acolhidos na elaboração dos cardápios;	X		X		X		X			X
5 Estímulo a escolha de alimentos saudáveis com o autosserviço de crianças e adolescentes em, pelo menos, uma das refeições diárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6 Aplicação da pesquisa de satisfação				X				X		
7 Acompanhamento sistemático de todas as fases da	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

execução									
----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6.2 – METODOLOGIA

Para o levantamento dos gêneros alimentícios necessários a realização do projeto, serão realizadas reuniões envolvendo a equipe técnica, pessoal de apoio e público alvo. Após, serão solicitados orçamentos de forma a atender a legislação vigente para garantia da utilização do recurso de forma assertiva. Seguir-se-a, então, a aquisição dos itens pelo melhor preço. Na sequência, os mesmos serão utilizados, de acordo com o previsto, para complementação das refeições diárias das crianças e adolescentes acolhidos. Serão aplicadas pesquisas de satisfação com os envolvidos a cada quadrimestre de execução.

7- RESULTADOS ESPERADOS

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

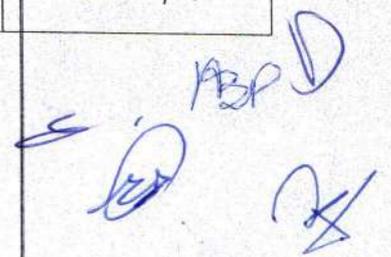
Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado;

Acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;

Ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

ABP D


TOTAL (R\$)			10.000,00
8.1 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS			
MATERIAIS DE CONSUMO			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	SUPERMERCADO (gêneros alimentícios)	1.000,00	10.000,00
TOTAL:			10.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE
1º MÊS
R\$10.000,00
TOTAL: R\$10.000,00

10. MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação será sistemático, levando-se em conta indicadores quantitativos e qualitativos, os quais serão organizados por meio de portfólio contendo:

- Planilha de atividades previstas e realizadas;
- Registros fotográficos e videográficos das ações;
- Pesquisas de satisfação;
- Relatório de Execução do Objeto

Handwritten signatures and initials in blue ink.

11. EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Auxiliar de Educador/Cuidador	Ens. Fundamental	44	3	CLT
Educador/ Cuidador	Ens. Médio	44	1	CLT
Psicólogo	Ens. Superior	30	1	CLT
Auxiliar Administrativo	Ens. Médio	44	1	CLT
Assistente Social	Ens. Superior	30	1	CLT
Coordenadora	Ens. Superior	44	1	CLT

12. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
<i>Abrigo Institucional (1º espaço)</i>		
1	2	Garagens
2	5	Quartos
3	1	Cozinha
4	1	Sala de Jantar
5	1	Sala TV c/ brinquedoteca
6	2	Banheiros
<i>Escritório (2º espaço)</i>		
7	1	Garagem
8	3	Banheiros
09	2	Salas (coordenação e equipe técnica)
10	1	Sala de reuniões
11	1	Cozinha
12	1	Depósito
13	1	Arquivo morto

13. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	4	Beliche

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2	1	Triliche
3	2	Cama de solteiro
4	2	Berço
5	4	Guarda roupa
6	5	Armário multiuso (2 portas)
7	3	Carrinho de Bebê
8	10	Cadeira de plástico
9	14	Cadeira de escritório
10	8	Mesa de escritório
11	1	Mesa de reunião
12	3	Mesa de cozinha
13	10	Armário (aço)
14	1	Mesa de jantar
15	9	Cadeira plástica
16	1	Armário (8 portas – aço)
17	5	Balcão de cozinha
18	1	Armário de geladeira
19	5	Paneleiro duplo
20	2	Paneleiro simples
21	1	Fruteira móvel
22	2	Sofá
23	2	Quadrado para Bebê
24	1	Painel para Televisão
25	1	DVD
26	2	TV
27	3	Freezer
28	2	Geladeira
29	2	Microondas
30	2	Forno Elétrico
31	6	Armário c/ prateleira
32	2	Armário superior aéreo duplo
33	2	Armário arquivo suspenso
34	3	Notebook
35	1	Video game Playstation 2
36	6	Computador

1728

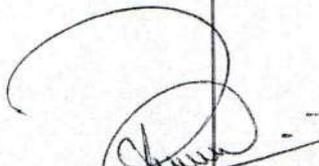
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and a signature that appears to be 'D. D.'.

37	2	Impressora
38	2	Ventilador
39	6	Ventilador de teto
40	2	Cadeira longarina (5 lugares)
41	1	Máquina de lavar doméstica
42	2	Carros
43	2	Fogão industrial
44	1	Fogão Cooktop
45	4	Painel Recado
46	2	Ar Condicionado
(Abrigo Institucional e escritório)		

14. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

BRGAS 24 de Fevereiro de 2023
Local e data



Proponente
Representante legal da OSC

15. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL: (Não preencher – reservado à Secretaria Municipal pertinente)

<p><u>14/04/2023</u> Local e data</p>	<p>PLANO DE TRABALHO APROVADO</p> <p> _____ Secretário ou Responsável</p>
---	--

AP





APROCAR



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: lecabrotas_escritorio@gmail.com e/ou equipetecnica@lecabrotas@gmail.com

ANEXO I

DEMOSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS

MATERIAL DE CONSUMO

PRODUTOS
MATERIAL DE CONSUMO VALOR TOTAL R\$ 10.000,00
AÇAI
ACHOCOLATADO
AÇUCAR CRISTAL
AÇUCAR REFINADO
AMEIXA SECA
AMENDOIA
AMENDOIM
AMIDO DE MILHO
ARROZ
ATUM EM LATA
AVEIA
AVELÃ
AZEITE
AZEITONA
BATATA PALHA
BATATA CONGELADA
BISNAGUINHA
BOLACHA ÁGUA E SAL
BOLACHA MAISENA
BOLACHA RECHEADA
CAFÉ
CANJICA
CARNES (BOI, PORCO, FRANGO, PEIXE)
CASTANHAS DIVERSAS
CHÁ DIVERSOS
CHIA
COCO RALADO E FLOCOS
CREME DE CEBOLA
CREME DE LEITE
DAMASCO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DANONE
ERVA-CIDREIRA
ERVA-DOCE
ERVILHA EM CONSERVA OU CONGELADA
EXTRATO DE TOMATE
FARINHAS EM GERAL
FAROFAS
FEIJÃO
FERMENTO BIOLÓGICO
FERMENTO EM PÓ
FRUTAS (TODAS)
GELATINA
GELATINA INCOLOR
GENGIBRE
GERGELIM
GRÃO-DE-BICO
GUARDANAPO DE PAPEL
GUARANÁ
IOGURTES
KETCHUP
LEGUMES (TODOS)
LEITE
LEITE CONDENSADO
LEITE EM PÓ
LEITE EM FORMULA
LEITE DE COCO
LEITE FERMENTADO
LENTILHA
LINHAÇA
LOURO
MACADÂMIA
MACARRÃO DIVERSOS
MAIONESE
MANJERICÃO
MARGARINA / MANTEIGA
MASSA DE LASANHA
MASSA DE PASTEL / PIZZA
MASSA FRESCA DIVERSOS
MILHO
MILHO DE PIPOCA
MACARRÃO INSTANTANEO
MOLHO DE TOMATE
MORTADELA
MOSTARDA
MUSSARELA




NUGGTS
OLEO
ORÉGANO
PÃES E BOLOS
PALMITO
PAPEL ALUMINIO
PAPEL FILME PVC
PAPEL TOALHA
PIPOCA DE MICROONDAS
PISTACHE
POLPA DE FRUTAS
PRESUNTO
QUEIJO DIVERSOS
QUEIJO RALADO
REFRIGERANTES
REQUEIJÃO
SAL
SALAME
SALGADINHO
SARDINHA EM LATA
SUCO DIVERSOS (Caixa/frasco/envelopado)
TEMPERO INDUSTRIALIZADO
TEMPEROS/ERVAS/ESPECIARIAS
VERDURAS (TODAS)
VINAGRE

Brotas, 24 de fevereiro de 2023


ROGÉRIO APARECIDO MILANEZ
PRÉSIDENTE DA APROCAB

